

Rec. 3113/38.

SAAJ

UV/ZB.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Ivan Hubert Joseph Ayres da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários que indeferiu o seu pedido de aquisição de um imóvel:

CONSIDERANDO que a operação proposta pelo recorrente infringe dispositivo expresso da lei, como seja o § 2º do artº 5º do dec. nº 1749, de 28 de junho de 1937;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Bio de Janeiro, 9 de novembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Costa Miranda Relator

Fui presente - a) Salomão de Rezende Alvim Prog. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 26/11/39